



MANUAL DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E)



Sumário

IMPORTANTE:	3
Introdução	3
Acessando o Sistema	3
Emitindo a NFS-e	4
1. Dados do Tomador de Serviços.....	5
2. Convertendo RPS em NFS-e online.....	6
3. Dados do Tomador de Serviços.....	6
3.1. Novo Tomador.....	7
4. Dados do Serviço Prestado.....	8
4.1 Atividade CNE - Classificação Nacional de Atividade Econômica.....	9
4.2 Natureza da Operação.....	10
4.2.1 ISS Devido em Curitiba (Regra Geral).....	10
4.2.2 ISS Devido a outro Município (Exceção).....	10
4.2.3 Imune.....	10
4.2.4 Processo Judicial (Exigibilidade Suspensa).....	11
4.3 Regime de Tributação.....	11
4.3.1 Discriminação dos Serviços.....	11
4.4 Valores.....	12
4.4.1 Valor do Serviço.....	12
4.4.2 Valor das Deduções.....	12
4.4.3 Valor do Desconto Incondicionado.....	12
5. Impostos Retidos na Fonte (Retenções Federais) - OPCIONAL.....	13
6. Finalizando a Emissão da NFS-e.....	13
Pesquisando as NFS-e Emitidas	15
Cancelando uma NFS-e	16
Documento de Arrecadação Municipal - DAM NFS-e	17
Emitindo o DAM NFS-e	17

IMPORTANTE:

O cadastro no **Sistema ISS Curitiba** deverá estar em nome do **representante legal** da empresa, que será chamado de **usuário principal**, poderá cadastrar usuários **dependentes** e determinar **quais usuários** poderão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Introdução

A **emissão** da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, está disponível no Sistema ISS Curitiba a todos prestadores de serviços, **exceto aos proibidos descritos no art. 5º da Lei nº. 73/2009**. De acordo com a legislação, a emissão da NFS-e é obrigatória para todos os prestadores de serviços, independentemente do valor da **receita bruta anual de serviços**.

Para emitir a NFS-e, as empresas obrigadas ou que optarem pela emissão do documento eletrônico, deverão efetuar o **cadastro da empresa no Sistema ISS**.

Maiores informações quanto ao **Cadastro de Novo Usuário** poderão ser obtidas no **AJUDA**, na página inicial do Sistema ISS Curitiba, item Novo Usuário. As empresas que já possuem acesso ao Sistema ISS Curitiba, poderão clicar em **“Esqueci a Senha”**, e informar o **CPF e CNPJ** para recuperar o acesso.

Acessando o Sistema

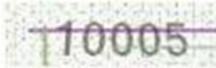
O Acesso ao Sistema ISS Curitiba poderá ser efetuado através do **endereço eletrônico**:

<https://isscuritiba.curitiba.pr.gov.br/iss/default.aspx>

As empresas podem criar login e senha no sistema. Basta clicar em "novo usuário" e informar o CNPJ.

..: Acesso ao Sistema ..:

Usuário: Senha:

 Por favor, entre com os caracteres ao lado para validação.



Não consegue emitir NFSe? entre em contato através do e-mail: suporteiss@curitiba.pr.gov.br

Para criação de **novo usuário**, é necessário que o contribuinte tenha em mãos o **número do CNPJ** e demais **informações** acerca de sua empresa para preenchimento correto do formulário. Neste, será necessário criar um **login e senha** para acesso ao sistema, lembrando que essa senha deverá conter letras, números e caracteres especiais.

Mais informações sobre o acesso ao **Sistema ISS Curitiba** e manuais com instruções estão disponíveis no site da prefeitura no link:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/iss-curitiba-acesso-ao-sistema-emissao-da-nota-curitibana-nfs-e/601>

Emitindo a NFS-e

Os contribuintes obrigados ou que optarem pela emissão da NFS-e, deverão fazê-la para todos os serviços prestados, **sendo vedada a emissão de uma mesma NFS-e que englobe serviços enquadrados em mais de um código de atividade**.

No caso de eventual **impedimento** da emissão *on-line* da NFS-e, o prestador de serviços emitirá o Recibo Provisório de Serviços – **RPS**, que deverá ser **substituído** por NFS-e dentro dos prazos estabelecidos, vide item Recibo Provisório de Serviço - RPS.

Alternativamente o prestador de serviços poderá emitir RPS para cada **prestação de serviços**, devendo, nesse caso, efetuar a sua **substituição** por NFS-e, mediante a transmissão de arquivo dos RPS emitidos, vide item Envio em lote de RPS. A NFS-e deverá ser emitida *on-line* no Sistema ISS Curitiba, Guia NFS-e, item, Emitir NFS-e.



Ao clicar em **Emitir NFS-e**, será apresentada a tela a seguir para a emissão das NFS-e.

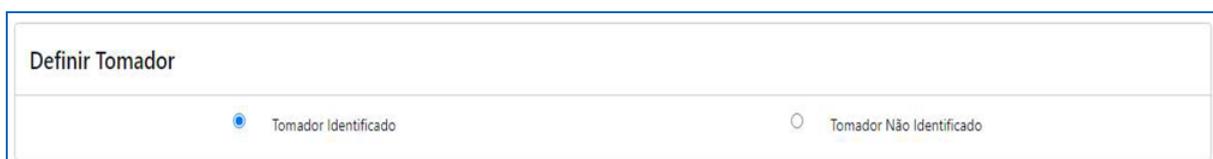


Com a implantação da nova plataforma, o layout se deu em **novo formato**. Segue abaixo o modelo de início para a **emissão das notas fiscais eletrônicas**, passo a passo.



1. Dados do Tomador de Serviços

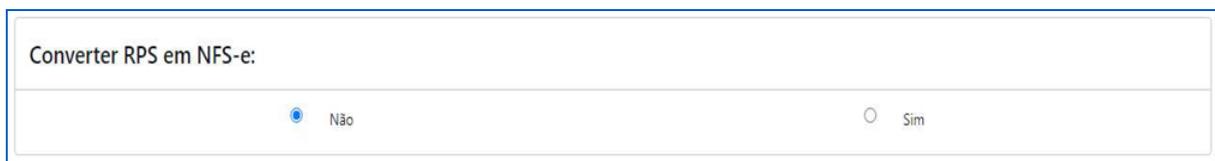
Ao iniciar a emissão da NFS-e, para identificação do **Tomador dos Serviços**, o aplicativo de emissão de NFS-e apresenta as opções abaixo:



Selecionando “**Tomador Identificado**”, no próximo passo será apresentado as informações necessárias para **seleção e cadastro**.

Alternativamente, pode-se escolher a opção “**Tomador Não Identificado**”, mas esta escolha deve ser **evitada**, sendo permitida apenas para tomadores Pessoas Físicas, com recusa de identificação.

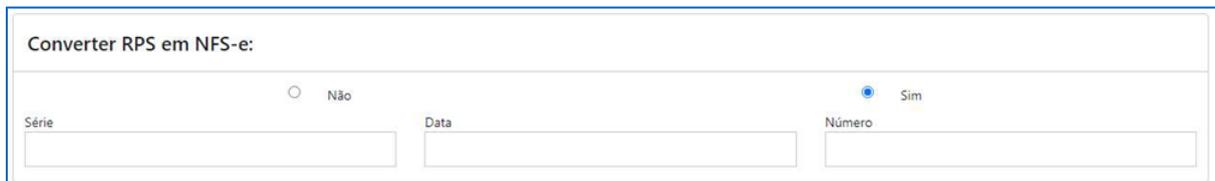
2. Convertendo RPS em NFS-e online



Converter RPS em NFS-e:

Não Sim

O sistema deixará marcado a opção “**Não**”, por ser a escolha natural, para a nota fiscal eletrônica ser emitida com a data atual. Alternativamente, escolhendo “**Sim**”, a tela abaixo será apresentada:



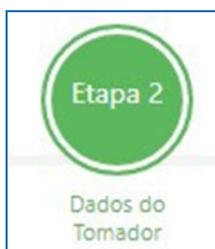
Converter RPS em NFS-e:

Não Sim

Série Data Número

Ao preencher os campos **atentar-se** para:

- A **data da emissão** da **NF-e** sempre será a data da emissão do **RPS** informada na conversão, independentemente da data da conversão.
- Utilizar como série, de preferência, a **letra “E” de Eletrônica**. Na eventual utilização de mais de um ponto de emissão de RPS, será necessário adotar uma série para cada filial para poder ser identificado com mais clareza o local originário.



3. Dados do Tomador de Serviços

Para identificação do **Tomador dos Serviços**, o aplicativo de emissão de NFS-e apresenta as opções abaixo. No campo **“Pesquisar”** pode-se buscar pelo **Nome ou CPF/CNPJ**.

Dados Reservado de Tomador							
10	resultados por página	Pesquisar					
Nome	T1	Tipo	T1	CPF/CNPJ	T1	Outro Documento	T1
<input type="radio"/> +	ARTHUR M T T DA		Jurídica		0001-90		<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> +	B D WEST		Jurídica		196/0001-00		<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> +	BANCO		Jurídica		0001-61		<input type="checkbox"/>

3.1. Novo Tomador

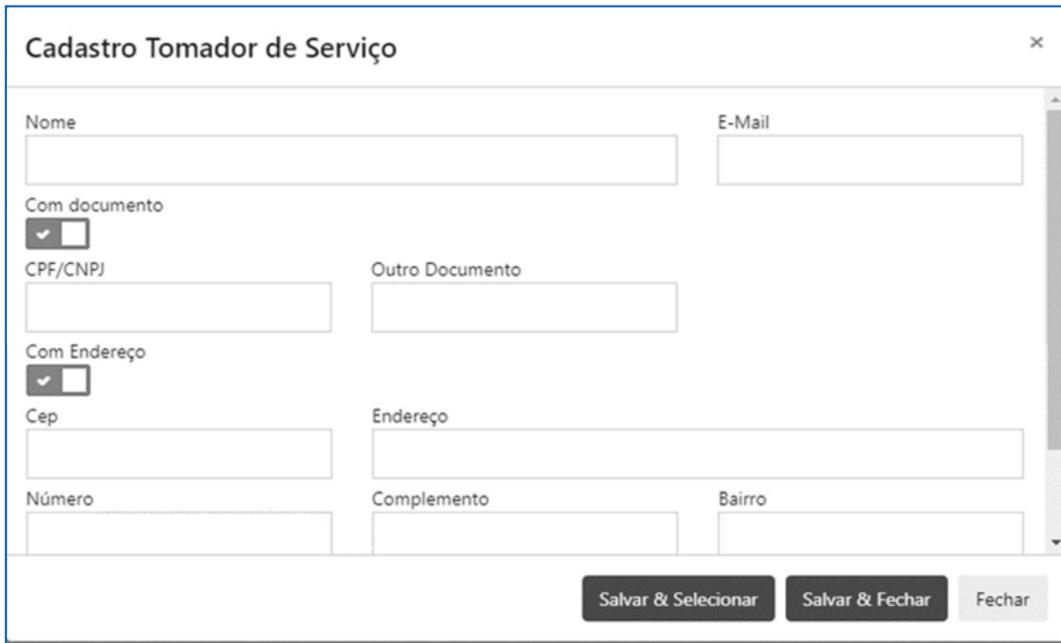
Para cadastrar um **novo tomador**, deve-se clicar na aba – Novo Tomador –, que se encontra no final na página, no canto esquerdo.



Ao selecionar a opção, o aplicativo apresentará uma tela de cadastro onde deve-se informar o Nome e o E-Mail (**informar apenas UM ÚNICO DESTINATÁRIO**). Para os demais dados se habilitarem deve-se selecionar as opções “Com Endereço” e “Com Documentos”, respectivamente.

Referente ao campo “**Com Documentos**”, deve-se informar o **CPF ou CNPJ da empresa** no campo “CPF/CNPJ”, e utilizar o campo “**Outros Documentos**” apenas se o campo anterior **não for suficiente** para a correta identificação.

Ao final deve-se clicar em “**Salvar & Selecionar**” para uso imediato.



4. Dados do Serviço Prestado

Campo destinado às informações relativas ao **serviço prestado**.

No campo poderão ser pesquisadas as atividades descritas no rol de **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, pelo **nome** ou através do próprio **código**, conforme demonstrado na tela abaixo, clicando em **ALTERAR ATIVIDADE**.

Dados do Serviço Prestado

04 - 01 (Q.86.3.0-5/01-00)
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Emitir NFS-e por CNAE:

Natureza da Operação: Regime de Tributação:

Alíquota:

Discriminação do Serviço:

4.1 Atividade CNE - Classificação Nacional de Atividade Econômica

Para a pesquisa deve ser preenchido apenas **um dos campos**, Nome da Atividade ou Código CNAE, identificar a **atividade desejada**, clicar em **selecionar**, desta forma a atividade selecionada substituirá a **APS identificada**.

Selecionar Atividade

Grupo/Espécie	CNAE	Nome
<input type="radio"/> 04 - 01	Q.86.3.0-5/01-00	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
<input type="radio"/> 04 - 01	Q.86.3.0-5/03-00	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
<input type="radio"/> 04 - 01	Q.86.3.0-5/06-00	Serviços de vacinação e imunização humana
<input type="radio"/> 04 - 01	Q.86.5.0-0/99-00	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
<input type="radio"/> 04 - 01	Q.86.9.0	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Com a nova atualização da plataforma, as atividades disponibilizadas estarão de acordo com seu **cadastro junto à Prefeitura Municipal de Curitiba**.

*** Preferencialmente emitir a NFS-e utilizando o CNAE (Marcar o item “Emitir NFS-e por CNAE”).**

4.2 Natureza da Operação

Neste campo deve-se identificar e selecionar o **local e a incidência** do Imposto Sobre Serviços – ISS –, como apresentam as opções abaixo. Com a atualização da plataforma, foram indicados também as opções para **instituição** do imposto devido a outros municípios/exportação e a opção de **Processo Judicial (exigibilidade suspensa)**.

Natureza da Operação
ISS devido em Curitiba
ISS devido em Curitiba
ISS devido a outro Município / Exportação
Imune
Processo Judicial (exigibilidade suspensa)

O emitente da NFS-e deverá atentar para a questão do recolhimento do imposto vinculada diretamente com a seleção da **Natureza da Operação**, em geral o imposto será devido **em Curitiba**, em alguns casos, poderá ser devido a **outro município** pelo próprio prestador ou pelo tomador do serviço na modalidade de **retenção na fonte**. Existem alguns casos de **isenção do recolhimento** do imposto que devem ser observados antes de marcar esta opção.

As opções habilitadas seguem a **LC 40/01** e as atividades disponibilizadas no **Alvará Comercial**.

4.2.1 ISS Devido em Curitiba (Regra Geral)

Como **REGRA GERAL** o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do **estabelecimento** do prestador ou, na falta do estabelecimento, no **local do domicílio** do prestador.

4.2.2 ISS Devido a outro Município (Exceção)

As **EXCEÇÕES** à regra geral ocorrem nas hipóteses em que o imposto será devido no local onde o **serviço foi executado**, conforme **Art. 6º - B da LC 40/01**.

4.2.3 Imune

Habilitado para empresas que prestem serviços **imunes de tributação do ISS**.

4.2.4 Processo Judicial (Exigibilidade Suspensa)

Depende do protocolo da **decisão judicial favorável**, ou da **medida liminar**, onde se discute o valor do imposto, alíquota, etc. O campo é habilitado **individualmente** até a solução do litígio.

4.3 Regime de Tributação

Neste campo o contribuinte deve indicar a **forma de tributação** que está enquadrado. Caso seja **Optante do Simples Nacional**, deve indicar no campo apropriado a alíquota **efetiva** do ISS, calculada com base na **tributação dos últimos 12 meses**, e regulamentação do Simples Nacional.

Regime de Tributação
Optante pelo Simples Nacional
Contribuinte sujeito a tributação normal
Optante pelo Simples Nacional

4.3.1 Discriminação dos Serviços

Tem-se a necessidade de **discriminação** da realização dos serviços prestados neste campo para prosseguimento da emissão da nota fiscal.

***Exemplo:** Serviços prestados de instalação de ar-condicionado.*



Definir Valores e Impostos		
Valor do Serviço <input type="text" value="120.00"/>	Valor de Dedução <input type="text"/>	Base de Cálculo: 120.00
Desconto Incondicionado <input type="text"/>	Desconto Condicionado <input type="text"/>	Alíquota: 2.00%
Impostos Federais Retidos na Fonte <input type="checkbox"/>		Valor Imposto: 2.40

4.4 Valores

4.4.1 Valor do Serviço

O campo **Valor Serviço**, destina-se à informação do **valor total da NFS-e**.

4.4.2 Valor das Deduções

O campo **Valor Deduções**, destina-se a informação de eventuais **deduções legais**, neste caso serão deduzidos da base de cálculo do imposto a recolher.

Para o município de Curitiba são consideradas deduções legais as previstas na **LC Federal nº. 116/2003, no inciso I do parágrafo 2º do artigo 7º** e as previstas na **LC Municipal nº. 40/2001, no artigo 13-A**, ambos transcritos abaixo:

LC 116/2003:

Art. 7º

...

§ 2º. *Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:*

I – o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta LC.

LC 40/2001:

Art. 13-A

Não se incluem na base imponible do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o valor da folha de pagamento e os respectivos encargos sociais do serviço descrito no item 17.05 da lista de serviços anexa.

4.4.3 Valor do Desconto Incondicionado

O campo **Desconto Incondicionado** destina-se à informação de eventuais descontos **concedidos incondicionalmente**, neste caso serão deduzidos da base de cálculo do imposto a recolher.

5. Impostos Retidos na Fonte (Retenções Federais) - OPCIONAL

Na hipótese de **Retenção na Fonte de Tributos Federais**, deverão ser informadas nos campos específicos, sob inteira responsabilidade do **emitente** da NFS-e.

Definir Valores e Impostos

Valor do Serviço 120,00	Valor de Dedução	Base de Cálculo: 120,00
Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Alíquota: 2,00%
		Valor Imposto: 2,40
		Valor Impostos Federais: 0,00

Impostos Federais Retidos na Fonte

IR	%	R\$	COFINS	%	R\$
%	0,00	0,00	%	0,00	0,00
CSLL	%	R\$	PIS	%	R\$
%	0,00	0,00	%	0,00	0,00
INSS	%	R\$	Outras Retenções	%	R\$
%	0,00	0,00	%	0,00	0,00

Por padrão todos os campos estão marcados com “%” para cálculo porcentual, caso pretenda-se **digitar diretamente** o valor, deve-se mudar o campo para “**R\$**”. Conforme os valores são digitados, e ao percorrer os mesmos com a tecla “**TAB**”, automaticamente o valor será **calculado** e apresentado.



6. Finalizando a Emissão da NFS-e

Foi incluída a opção para **encaminhamento da nota fiscal via e-mail**, conforme segue, e na sequência a demonstração de todas as informações postadas na plataforma para a emissão do documento.

Resumo de Emissão da NFS-e

Enviar por e-mail E-Mail: celrodrigues@curitiba.pr.gov.br

Dados do Tomador de Serviço

Documento: 22.734.853/0001-90 Nome: ARTHUR M T T DA MATA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Dados do Serviço Prestado	Valores e Impostos
04 - 01 (Q.86.3.0-5/01-00) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Natureza da Operação: ISS devido em Curitiba Regime de Tributação: Optante pelo Simples Nacional Alíquota: 2.00% Discriminação do Serviço:	Valor do Serviço: 120,00 Valor de Dedução: 0,00 Desconto Incondicionado: 0,00 Desconto Condicionado: 0,00 Base de Cálculo: 120,00 Valor Imposto: 2,40 ISS Retido na Fonte: Não

Visualizar NFS-e

Após o preenchimento de todos os campos necessários à emissão da NFS-e, o emitente tem a opção de **ver a nota fiscal antes de confirmar sua emissão**, neste caso, como trata-se da simples conferência, não será apresentado o número da NFS-e nem o código de verificação.

Ao visualizar o documento a ser emitido, o prestador poderá **checar** as informações constantes do documento a confirmar. E estando de acordo, fechar a tela da imagem da NFS-e clicar em **“VERIFICAR NFS-e”**.

Caso todos os dados elencados na nota fiscal estiverem **prontos a serem emitidos**, em seguida clique na verificação digital **“EU NÃO SOU UM ROBÔ”** e depois em **Emitir NFS-e**.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Anterior Emitir NFS-e

Exemplo de NFS-e:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota		
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		24		
		Data e Hora de Emissão 29/01/2021 17:11:30		
		Código de Verificação 1Q0DH		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: RAZÃO SOCIAL: EMPRESA TESTE PMC - NÃO GERA DÉBITOS				
CPF / CNPJ: 58.153.1		Inscrição Municipal: 09 02 0884		
Endereço: RUA INSCRIÇÃO DE TESTE PMC, 100 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 30746				
CEP: 82510000				
Município: CURITIBA		UF: PR Email: teste@teste.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ARTHUR M T T DA E EMPREENDIMENTOS				
CPF / CNPJ: 22.734.853/		IMU: Outro Doc.:		
Endereço: AV GOVERNADOR MOISES - CEP: 83730000				
Município: CONTENDA		UF: PR Email:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços teste				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 100,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$100,00				
Código da Atividade 04 - 11 - Obstetrícia				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	100,00	2,00	2,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Pesquisando as NFS-e Emitidas

As **Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas – NFS-e emitidas *on-line***, bem como as emitidas via **transmissão de RPS em Lote**, poderão ser pesquisadas no item - Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar NFS-e.

The screenshot shows the top navigation bar of the ISS Curitiba system. The user is logged in as 'CURITIBA' on '11 de agosto de 2022'. The main menu includes 'Empresa', 'CNPJ', 'Inscrição Municipal', and 'Endereço'. A secondary menu contains 'Contribuinte', 'Arquivos', 'Declarações', 'Emissão DAM's', 'AIDF's NF', 'NFS-e', 'Dedução', 'Relatórios', and 'Opção Simples Nacional'. The 'Nota Fiscal de Serviços Eletrônica' section is active, with a sub-menu containing 'Emitir NFS-e', 'Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar NFS-e', and 'Pesquisar NFS-e Recebidas'. The 'Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar NFS-e' option is highlighted with a red box.

The search filter form is displayed with two radio buttons: 'NFS-e por Exercício/Mês' (selected) and 'NFS-e por Data de Emissão'. Below are several input fields: 'Exercício' (dropdown set to 2021), 'Mês' (dropdown set to Março), 'Número Inicial', 'Número Final', 'Número Lote', and 'Número RPS'. A section for 'Tomador de Serviços' includes fields for 'Inscrição Municipal', 'CNPJ', and 'CPF'. At the bottom right, there are buttons for 'Relatórios Gerados', 'Gerar Arquivo Excel', and 'Pesquisar'.

Nesta aba você poderá verificar as notas fiscais **emitidas** e, poderá **excluí-las** se necessário, **encaminhá-las** ou ainda, **imprimi-las**, caso queira.

Número	Nº Lote	Nº RPS	Data Emissão	Valor	
+ 246			29/03/2021 17:11	R\$100,00	  
+ 245			26/03/2021 12:10	R\$1,00	  
+ 244			26/03/2021 12:06	R\$1,00	  
+ 243			26/03/2021 12:04	R\$1,00	  
+ 242			26/03/2021 11:56	R\$5,00	  
+ 241			25/03/2021 16:59	R\$2,00	  
+ 240			25/03/2021 16:57	R\$1,00	  

Cancelando uma NFS-e

O contribuinte somente poderá **cancelar** a NFS-e **antes do pagamento do imposto** e até o **último dia do mês subsequente ao de sua emissão**, exclusivamente por meio do sistema de nota fiscal de serviços eletrônica.

IMPORTANTE:

Após o recolhimento do Imposto Não será permitido o cancelamento da nota fiscal.

Imprimindo a nota fiscal:

Imagem NFS-e

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	2
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão	29/03/2021 17:11:30
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação	1Q0DH709
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	RAZÃO SOCIAL: EMPRESA TESTE			
CPF / CNPJ:	58.153.17	Inscrição Municipal:	09 02 08	
Endereço:	RUA INSCRIÇÃO DE TESTE PMC, 100 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 82510000 Tel.: 41 - 30			
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email:
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	ARTHUR M T T DA E EMPREENDIMENTOS			
CPF / CNPJ:	22.734.8	IMU:		Outro Doc.:

 Imprimir  Fechar

Documento de Arrecadação Municipal - DAM NFS-e

O recolhimento do Imposto sobre Serviço – ISS referente às NFS-e emitidas será **efetuado** pelo Documento de Arrecadação Municipal – **DAM NFS-e**.

Emitindo o DAM NFS-e

A emissão do DAM NFS-e está disponível na **guia Emissão DAM's**, item **DAM NFS-e**.

The screenshot displays the CURITIBA ISS system interface. At the top, it shows the user's name 'Evandro', the date '11 de agosto de 2022', and the 'ISS Emergência - V113H' status. The main menu includes 'Contribuinte', 'Arquivos', 'Declarações', 'Emissão DAM's', 'AIDF's NF', 'NFS-e', 'Contabilista', 'Relatórios', and 'Opção Simples Nacional'. The 'Emissão DAM's' menu is expanded, showing options like 'Emissão', 'Vinculação', and 'Pesquisa'. Below this, the 'Emissão DAM Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)' form is visible, featuring a checkbox for 'Excesso de receita, conforme LC 155/2016', a dropdown for the year '2022', a dropdown for the month 'Agosto', and a date field for 'Data Vencimento' set to '20/09/2022'. Buttons for 'PESQUISAR', 'FECHAR', and 'IMPRESSÃO' are also present.



EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS ATRAVÉS DO EMAIL:

isscuritiba@curitiba.pr.gov.br